

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8/2024****Processo:** 00.003240/2024-41**Assunto:** Aquisição de mobiliário**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**Unidade Gestora:** Gerência de Infraestrutura - GIE**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **Mobiliare Assentos Corporativos Ltda**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS do Confea, Parecer Adcon nº 98/2024 (SEI nº 0992741), em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Mobiliare Assentos Corporativos Ltda**CNPJ/CPF:** 28.423.151/0001-71**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral**Vigência:** 100 (cem) dias a contar da emissão da Nota de Empenho**Valor total da contratação:** R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Mobiliário em Geral**Centro de custo:** 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

O Superintendente Administrativo do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 28/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993373** e o código CRC **9EE2F413**.

Referência: Processo nº CF-00.003240/2024-41

SEI nº 0993373